A C Ó R D Ã O

TC-002016.989.24-6
Órgão: Secretaria da Fazenda e Planejamento.
Assunto: Contas Anuais do exercício de 2024.
Responsáveis: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita (Secretário Estadual) e Rogério Campos (Secretário Executivo Estadual).
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.
Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Paolo Saraiva Garcia.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.

PROCESSOS

TC-003312.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.
Ordenadores da Despesa: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita (Secretário Estadual) e Rogério Campos (Secretário Executivo Estadual).

TC-003313.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Escola de Governo.
Ordenadores da Despesa: Gabriela Maia Lubies de Sousa, Claudia Antico e Marissol David.

TC-003314.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Administração Tributária – sem movimentação.

TC-003315.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Tribunal de Impostos e Taxas.
Ordenadores da Despesa: Argos Campos Ribeiro Simões e Maria Augusta Sanches.

TC-003316.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Diretoria Executiva da Administração Tributária – sem movimentação

TC-003317.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Santos.
Ordenadores da Despesa: Ricardo Araújo Oliveira, Luciano Cyrineu Terra, Rodnei Yudi Dias Cubotomae, Paulo Roberto Romito, Paulo Elido Fogaça e Roberto Leite Chagas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

TC-003318.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Taubaté.
Ordenadores da Despesa: André Fernando Rodrigues e Luciano Tury Pastorini.

TC-003319.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Sorocaba.
Ordenadores da Despesa: Keyla Ferreira, João Alfredo Vicente Modelli e Nivaldo Ferreira Almeida Leme.

TC-003320.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Campinas.
Ordenadores da Despesa: Miguel Ângelo Carvalho da Silva, Isaías Domingos Sartor, Fernando de Almeida e José Lúcio Zambrotti Gomes Campos.

TC-003321.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto.
Ordenadores da Despesa: André Dias Paixão, Lisandra Cristina Greco Marquezi e Jorge Fortin de Oliveira.

TC-003322.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Bauru.
Ordenadores da Despesa: Luciana Moscardi Grillo, Rodrigo Fernando Sanzovo Fiorelli, William Luis Henrique Leal Giacheli, Márcio Hiroshi Goto, Adalton Garcia Junior e Elias Andrade Tiburcio.

TC-003323.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto.
Ordenadores da Despesa: Anselmo Antonio de Souza, Raphael Ranalli Mariano da Fonseca e Leonardo Augusto de Faria Said.

TC-003324.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Araçatuba.
Ordenadores da Despesa: Claudio Aparecido Bonfim Trevizan, Marcel de Barros e Lima Bueno, Carlos Alberto de Souza e Marcelo Nakad Orsatti.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

TC-003325.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente.
Ordenadores da Despesa: Márcio Franca Teixeira, Alex Sander Blitzkow Azevedo, Katia Key Oshiro Menicose Rodrigues e Diego Bianchi Magalhães.

TC-003326.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Diretoria de Informações – sem movimentação.

TC-003327.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação da Dívida.
Ordenadores da Despesa: Sheyne Cristina Leal, Marcos Ivan Benevides Marcheti e Eduardo Fileno Batista.

TC-003328.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Marília.
Ordenadores da Despesa: Guilherme Morais Mourão, Guilherme Suminski Mendes, Igor Nardelli Emmerich, João Mário Bianchini, José Marques Filho e Raimundo Pereira dos Reis.

TC-003329.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de São Bernardo do Campo.
Ordenadores da Despesa: Alexandre Salustiano Lira, David Rodrigues de Lima e José Silvio Teixeira Mambrim.

TC-003330.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Guarulhos.
Ordenadores da Despesa: Rafael Carvalho de Oliveira, Flávio Henrique Miraglia Hiss, Valter Gama Caldini, Marcio Tavares Silva, Luiz Carlos dos Santos Pinha e Levi de Souza.

TC-003331.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Osasco.
Ordenadores da Despesa: Eduardo Silva de Oliveira, Felipe Brasileiro de Oliveira, Márcio Ferreira Bernardino e Arthur Henrique Vilela.

TC-003332.989.24-3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Araraquara.
Ordenadores da Despesa: Thiago Martins, Sangia Aparecida Maniglia Ferreira Lopes, Roberto de Freitas Mendes Junior, Claudia Fontana Figueiredo Galli, Felipe Tavares Nigro e Carlos Eduardo Bassi Maio.

TC-003333.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC I.
Ordenadores da Despesa: Rogério Akira Ashikawa, Celso Henrique Souza Oliveira e Ricardo Padovani Rahal.

TC-003334.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC II.
Ordenadores da Despesa: Flávio Henrique Miraglia Hiss, Sandra Vitureira D'Alessio, Márcio Teruo Nagamine Ohira e Marcio March Garcia.

TC-003335.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC III.
Ordenadores da Despesa: Paulo Sérgio Siqueira Prado, Edgar Tadashi Kishida, Aldo Misael Pires Gomes, Marcos Alexandre Bosso e Max Gomes Monnerat.

TC-003336.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Diretoria Geral de Finanças.
Ordenadores da Despesa: Carlos Augusto Gomes Neto e Ricardo Maciel Rodrigues.

TC-003337.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Diretoria Geral de Contabilidade.
Ordenadores da Despesa: Gilberto Souza Matos, Carlos Alberto Pontelli e Silvia Carla Alves Bicudo.

TC-003338.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Diretoria de Gestão Financeira.
Ordenadores da Despesa: Luis Fernando Milan Muniz Cavalheiro e José Raimundo Gonçalves.

TC-003339.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Departamento de Despesa de Pessoal do Estado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

Ordenadores da Despesa: Paulo Rogério Esteves Rocha e Ruimar Chagas Sales.

TC-003340.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Compras Eletrônicas – sem movimentação.

TC-003341.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Departamento de Controle e Avaliação – sem movimentação.

TC-003342.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributaria de Jundiaí.
Ordenadores da Despesa: Carlos Pinheiro do Nascimento e João Pires de Camargo Junior.

TC-003343.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Departamento de Tecnologia da Informação.
Ordenadores da Despesa: Eudes Argeo Cherighim, Cristiano Augusto Codonho Ferreira e Rafael Pierote da Cunha.

TC-003344.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Departamento de Orçamento e Finanças.
Ordenadores da Despesa: Ivanete Alves Pereira Alberti e José Fernando da Silva.

TC-003345.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas.
Ordenadores da Despesa: Maurício Barutti de Oliveira, Elisângela Rocha da Silva e Elisângela Vieira Cobra.

TC-003346.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimentos e Infraestrutura.
Ordenadores da Despesa: Silvana da Penha Oliveira Brito, Adriano Somera Fantini e Alexandre Sadao Okubo.

TC-003347.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Santos.
Ordenadores da Despesa: José Adriano Pereira e Valéria Baldino de Oliveira.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

TC-003348.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Taubaté.
Ordenadores da Despesa: Marcos Pinto de Senna e William Diego Vasconcelos Serra.

TC-003349.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Sorocaba.
Ordenadores da Despesa: Maria Eloisa Elles e Mariany Serafim Campos Rodrigues.

TC-003350.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Campinas.
Ordenadores da Despesa: Richard James Fuzinatto e Marcia Ferreira Silva.

TC-003351.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Ribeirão Preto.
Ordenadores da Despesa: João Batista Nardocci Neto, Antonio Muniz da Costa e Marcia Aparecida Rodrigues Patero Domingues.

TC-003352.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de São José do Rio Preto.
Ordenadores da Despesa: Rosa Maria Traldi Lopes e Mirna de Carvalho Ramos Pereira.

TC-003353.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Araçatuba.
Ordenadores da Despesa: Ivana Angelica Mazzini Silva, Alice Mitiko Doy Okamoto, Celia Kazue Nishihara e Patrícia Rosana Ferraz Teixeira.

TC-003354.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Presidente Prudente.
Ordenadores da Despesa: Fernando Tosta dos Santos e Jairo Lacerda de Luna.

TC-003355.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Marília.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

Ordenadores da Despesa: Dirce Leia Souza e Silva de Almeida, Lourdes Orlando Baptista e Gustavo Uchida.

TC-003356.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração do ABCD.
Ordenadores da Despesa: Elaine Bastos, Valéria Cristina Borges da Silva e Eliana Perensin Jardim.

TC-003357.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Guarulhos.
Ordenadores da Despesa: Maria de Fatima Rodrigues e Robson Dantas.

TC-003358.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Osasco.
Ordenadores da Despesa: Luiz Feliciano dos Santos Junior e Jeanne Vargas Frossard.

TC-003359.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Araraquara.
Ordenadores da Despesa: Sonia Maria Barroso Moretti e Roberta Coutinho Sanita.

TC-003360.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Jundiaí.
Ordenadores da Despesa: Ronaldo Gomes de Figueiredo, Viviane Estopa Canali e Rosivane Marques da Silva.

TC-003361.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Consultoria Tributária.
Ordenadores da Despesa: Fabio Guerra Pimentel e Fabiane de Souza Araujo Botechia.

TC-003362.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Departamento de Compras Eletrônicas – sem movimentação.

TC-003363.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 1 – DTJ 1.
Ordenadores da Despesa: Daniel Araujo Ribeiro e Renato Senda.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

TC-003364.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 2 – DTJ 2.
Ordenadores da Despesa: Tiago Giuzio Tonussi, Sergio Serafim Aquino, Alexandre Bernardi e Paulo Roberto Alves de Castro.

TC-003365.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 3 – DTJ 3 – Bauru.
Ordenadores da Despesa: Anderson Cleber de Oliveira, Luiz Fernando Sanzovo Garcia e Edson Massato Takami.

TC-003366.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Diretoria da Representação Fiscal – DRF.
Ordenadores da Despesa: André Watanabe Hurtado e Magnus Bardela.

TC-003367.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Representação Fiscal de São Paulo.
Ordenadores da Despesa: Marcelo José de Sousa, Alexandre Nazario dos Santos e Felipe Carvalho Valença.

TC-003368.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Representação Fiscal Regional de Campinas – RFR-2.
Ordenadores da Despesa: Marcos Barros Martins, Nelson dos Santos Junior e Tabir Pirajá de Macedo Filho.

TC-003369.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Representação Fiscal de Bauru.
Ordenadores da Despesa: Sebastião Roberto Junior e Marcos Antonio Kiiti Sacuma.

TC-003370.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Serviços e Tecnologia Compartilhados – Sem movimentação.

TC-003371.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Departamento de Planejamento e de Gestão Estratégica de Pessoas – sem movimentação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

TC-003372.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação de Programa – sem movimentação.

TC-003373.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Diretoria de Estudos Tributários e Econômicos – sem movimentação.

TC-003374.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Departamento de Gestão da Dívida e Haveres do Estado.
Ordenadores da Despesa: Fábio Guimarães Serra e Fábio César Fittipaldi.

TC-003375.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Departamento de Entidades Descentralizadas – sem movimentação.

TC-003376.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Departamento de Gestão e Padronização de Cadastros – sem movimentação.

TC-003377.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Departamento de Qualidade e Pesquisas – sem movimentação.

TC-003378.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Departamento de Gestão Estratégica e de Projetos.
Ordenadores da Despesa: Hélio Zarenczansky e Bruno Norões de Magalhães.

TC-003379.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Corregedoria da Fiscalização Tributária.
Ordenadores da Despesa: Fernando Andrade Starling, Verônica Ramos Tavares e André da Silva Curcio.

TC-003380.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos.
Ordenadores da Despesa: Hélio Zarenczansky e Bruno Norões de Magalhães.

TC-003381.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

Ordenador(es) da Despesa: Cleber Stefani, Paulo Ribeiro Pacello, Alexandre Salustiano Lira e André Weiss.

TC-003382.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Diretoria Geral de Finanças.
Ordenadores da Despesa: Carlos Augusto Gomes Neto e Ricardo Maciel Rodrigues.

TC-003383.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP- CCE – sem movimentação.

TC-003384.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CGP – sem movimentação.

TC-003385.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CSTC.
Ordenadores da Despesa: Mauricio Barutti de Oliveira, Alex Otsuki e Eudes Argeo Cherighim.

TC-003386.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Controladoria.
Ordenadores da Despesa: Jaime Alves de Freitas e Gislene dos Santos Pereira.

TC-003387.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Subcoordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento.
Ordenadores da Despesa: Cleber Stefani, Paulo Ribeiro Pacello, Alexandre Salustiano Lira e Andre Weiss.

TC-003388.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Diretoria de Fiscalização.
Ordenadores da Despesa: André Weiss, Rafael Carvalho de Oliveira e Bruno Alves de Oliveira.

TC-003389.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Diretoria de Inteligência de Dados.
Ordenadores da Despesa: Andreas Ricardo Plath, Felipe Motta do Nascimento, Helen da Silva Antaki, Edilson Rogério Marcussi e Fabiana Teixeira.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

TC-003390.989.24-2
Unidade Gestora Executora: Diretoria de Atendimento, Gestão e Conformidade.
Ordenadores da Despesa: Marcel José Siqueira, Fernando Gasparotto Puccinelli, Marcelo Correa da Silva, Marcio Ferreira Bernardino e Eric Brandt Schonwald.

TC-003391.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo Tributário.
Ordenadores da Despesa: Luciano Garcia Miguel e Roberto Mohib Dimianos.

TC-003392.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – sem movimentação.

TC-003393.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Departamento de Desenvolvimento Institucional – sem movimentação.

TC-003394.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Departamento Central de Transportes Internos – sem movimentação.

TC-003395.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado – sem movimentação.

TC-003396.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio Setorial I – sem movimentação.

TC-003397.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio Setorial II – sem movimentação.

TC-003398.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio aos Sistemas e Processos de Recursos Humanos do Estado – sem movimentação.

TC-003399.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Departamento de Perícias Médicas – DPME – sem movimentação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

TC-003400.989.24-0
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Administração.
Ordenadores da Despesa: Alex Otsuki, Mauricio Barutti de Oliveira e Eudes Argeo Cherighim.

TC-003401.989.24-9
Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração Regional.
Ordenadores da Despesa: Claudia de Oliveira Andrade Miranda e João Batista Nardocci Neto.

TC-003402.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Gestão – sem movimentação.

TC-003403.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Escola de Governo.
Ordenadores da Despesa: Claudia Antico, Marissol David e Gabriela Maia Lubies.

TC-003404.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Departamento de Conformidade Interna.
Ordenadores da Despesa: José Antonio Xavier e Eloiza Naccarati.

TC-003405.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Controladoria – sem movimentação.

TC-003406.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Departamento de Estudos de Política Tributária.
Ordenadores da Despesa: Marcelo Nobuo Yoshida, Luis Eduardo de Camargo Penteado Rodrigues e Wagner Borges de Carvalho.

TC-003407.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual.
Ordenadores da Despesa: Helio Fumio Kubata, Marcelo Bergamasco Silva e Luiz Marcio de Souza.

TC-003408.989.24-2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Coordenadoria de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo Tributário – sem movimentação.

TC-003409.989.24-1
Unidade Gestora Executora: Gabinete da Subsecretaria do Tesouro Estadual.
Ordenadores da Despesa: Nerylson Lima da Silva e Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho.

TC-003410.989.24-8
Unidade Gestora Executora: Departamento de Normas e Acompanhamento Contábil.
Ordenadores da Despesa: Carlos Alberto Pontelli e Simone Ramos de Andrade.

TC-003411.989.24-7
Unidade Gestora Executora: Departamento de Análise e Informações e de Sistemas Contábeis.
Ordenadores da Despesa: Rodrigo Nieto de Freitas e Silvia Carla Alves Bicudo.

TC-003412.989.24-6
Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Contadoria Geral do Estado.
Ordenadores da Despesa: Gilberto Souza Matos, Carlos Alberto Pontelli e Silvia Carla Alves Bicudo.

TC-003413.989.24-5
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Entidades Descentralizadas.
Ordenador(es) da Despesa: Fabio Bernacchi Maia e Eliana Naccarati.

TC-003414.989.24-4
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Planejamento.
Ordenadores da Despesa: Ana Carolina Villas Boas Mennella e Marialba Franca Bustamante.

TC-003415.989.24-3
Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Orçamento.
Ordenadores da Despesa: Yukimi Nagata e Nelson Ferreira Simões.

TC-006830.989.24-0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Bauru.
Ordenadores da Despesa: Adelaide Amélia de Castro Mesquita e Maria Helena Teixeira Grandini dos Santos.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. ADMINISTRAÇÃO DIRETA. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO. SECRETARIA ESTADUAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA *SUPERAVITÁRIA*. APLICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM CONFORMIDADE COM AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA PASTA. PROGRAMA "NOS CONFORMES". ANÁLISE DA SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO PECUNIÁRIO. NATUREZA INDENIZATÓRIA *VERSUS* REMUNERATÓRIA. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL INDIVIDUALIZADA DOS GASTOS. OBSERVÂNCIA À TESE DE REPERCUSSÃO GERAL DO E. STF. TRANSPARÊNCIA E GRANULARIDADE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. AUSÊNCIA DE RELATÓRIOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE (UGI). DIVERGÊNCIA CONTÁBEIS EM "ALMOXARIFADOS" E "BENS PATRIMONIAIS". INEXISTÊNCIA DE AVCB EM UNIDADES ESTRATÉGICAS. REGULAR COM RESSALVA. DETERMINAÇÃO. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 7 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, e nos moldes do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalva e recomendações, as Contas da Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento, dando quitação aos Responsáveis pela sua gestão no Exercício de 2024, Srs. Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita (Secretário) e Rogério Campos (Secretário Executivo), segundo o artigo 35 do mesmo Diploma Legal.

As contas das UGEs, por seu turno, podem ser julgadas na seguinte conformidade:

a) com fundamento no artigo 33, inciso I, de nossa Lei Orgânica, julgar regulares as Contas do Exercício de 2024: da Delegacia Regional Tributária de Taubaté – DRT 03 (TC-003318.989.24-1); da Delegacia Regional Tributária de Sorocaba – DRT 04 (TC-003319.989.24-0); da Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto – DRT 06 (TC-003321.989.24-6); da Delegacia Regional Tributária de Bauru – DRT 07 (TC-003322.989.24-5); da

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto – DRT 08 (TC-003323.989.24-4); da Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente – DRT 10 (TC-003325.989.24-2); da Delegacia Regional Tributária de Marília – DRT 11 (TC-003328.989.24-9); da Delegacia Regional Tributária de Guarulhos – DRT 13 (TC-003330.989.24-5); da Delegacia Regional Tributária de Araraquara – DRT 15 (TC-003332.989.24-3); da Delegacia Regional Tributária de Jundiaí – DRT 16 (TC-003342.989.24-1); do Centro Regional de Administração de Sorocaba (TC-003349.989.24-4); do Centro Regional de Administração da Região V – DAR – V (TC-003351.989.24-9); do Centro Regional de Administração de São José do Rio Preto (TC-003352.989.24-8); do Centro Regional de Administração de Araçatuba (TC-003353.989.24-7); do Centro Regional de Administração de Guarulhos (TC-003357.989.24-3); do Centro Regional de Administração de Araraquara (TC-003359.989.24-1); do Centro Regional de Administração de Jundiaí (TC-003360.989.24-8); da Delegacia Tributária de Julgamento 3 – DTJ 3 – Bauru (TC-003365.989.24-3); da Diretoria da Representação Fiscal – DRF (TC-003366.989.24-2); da Representação Fiscal de São Paulo (TC-003367.989.24-1); da Representação Fiscal de Bauru (TC-003369.989.24-9); da Unidade Gestora de Projetos da Diretoria de Gestão Estratégica e de Projetos - UGP DGEP (TC-003380.989.24-4); da Unidade Gestora de Projetos da Diretoria Geral Executiva da Administração Tributária - UGP DEAT (TC-003381.989.24-3); da Unidade Gestora de Projetos da Diretoria Geral de Finanças - UGP DGFIN (TC-003382.989.24-2); da Diretoria de Controle Interno – DCI (TC-003386.989.24-8); da Diretoria Geral Executiva da Administração Tributária – DEAT (TC-003387.989.24-7); da Diretoria de Fiscalização (TC-003388.989.24-6); da Diretoria de Informações e Sistemas da Administração Tributária – DISAT (TC-003389.989.24-5); da Diretoria de Atendimento, Gestão e Conformidade (TC-003390.989.24-2); do Gabinete da Subsecretaria de Gestão Corporativa – SGC (TC-003400.989.24-0); da Coordenadoria de Administração Regional – CAR (TC-003401.989.24-9); da Unidade Gestora de Projetos da Escola de Governo (TC-003403.989.24-7); da Coordenadoria de Conformidade Interna – CCI (TC-003404.989.24-6); da Diretoria de Estudos de Política Tributária – DEPT (TC-

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

003406.989.24-4); do Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual (TC-003407.989.24-3); do Departamento de Análise e Informações e Sistemas Contábeis – DAISC (TC-003411.989.24-7); da Unidade Gestora de Projetos da Diretoria Geral de Contabilidade – UGC DGCONT (TC-003412.989.24-6); e, por fim, do Departamento de Administração da Região IV - DAR – IV (TC-006830.989.24-0), dando, em consequência, quitação aos correspondentes Ordenadores de Despesa e liberando os responsáveis por Adiantamentos e Almoxarifados relacionados nos processos correspondentes, com base nos artigos 34 e 50 do mencionado Diploma Legal; e,

b) nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar regulares, com ressalvas e recomendações, as Contas do Exercício de 2024: do Gabinete do Secretário (TC-003312.989.24-7), da Escola do Governo (TC-003313.989.24-6), do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT (TC-003315.989.24-4), da Delegacia Regional Tributária de Santos – DRT 02 (TC-003317.989.24-2), da Delegacia Regional Tributária de Campinas – DRT 05 (TC-003320.989.24-7), da Delegacia Regional Tributária de Araçatuba – DRT 09 (TC-003324.989.24-3), da Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação da Dívida (TC-003327.989.24-0), da Delegacia Regional Tributária de São Bernardo do Campo – DRT 12 (TC-003329.989.24-8), da Delegacia Regional Tributária de Osasco – DRT 14 (TC-003331.989.24-4), da Delegacia Regional Tributária da Capital I – DRTC I (TC-003333.989.24-2), da Delegacia Regional Tributária da Capital II – DRTC II (TC-003334.989.24-1), da Delegacia Regional Tributária da Capital III – DRTC III (TC-003335.989.24-0), da Diretoria Geral de Finanças - DGFIN (TC-003336.989.24-9), da Diretoria Geral de Contabilidade - DGCONT (TC-003337.989.24-8), da Diretoria de Gestão Financeira – DGF (TC-003338.989.24-7), da Diretoria de Processamento da Folha de Pagamento - DPFP (TC-003339.989.24-6), da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC (TC-003343.989.24-0), da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira - DGOF (TC-003344.989.24-9), da Diretoria de Estratégia em Recursos Humanos - DERH (TC-003345.989.24-8), do Departamento de Administração da Região I - DAR - I (TC-003346.989.24-7), do Centro Regional de Administração de Santos (TC-003347.989.24-6), do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

Departamento de Administração da Região II - DAR - II (TC-003348.989.24-5), do Departamento de Administração da Região III - DAR - III (TC-003350.989.24-0), do Centro Regional de Administração de Presidente Prudente (TC-003354.989.24-6), do Centro Regional de Administração de Marília (TC-003355.989.24-5), do Centro Regional de Administração do ABCD (TC-003356.989.24-4), do Centro Regional de Administração de Osasco (TC-003358.989.24-2), da Consultoria Tributária – CT (TC-003361.989.24-7), da Delegacia Tributária de Julgamento 1 – DTJ 1 – São Paulo (TC-003363.989.24-5), da Delegacia Tributária de Julgamento 2 – DTJ 2 - Campinas (TC-003364.989.24-4), da Representação Fiscal Regional de Campinas – RFR 2 (TC-003368.989.24-0), da Diretoria de Ativos e Passivos - DAP (TC-003374.989.24-2), do Departamento de Gestão Estratégica e de Projetos - DGEP (TC-003378.989.24-8), da Corregedoria da Fiscalização Tributária – CORFISP (TC-003379.989.24-7), da Unidade Gestora de Projetos – UGP – CSTC (TC-003385.989.24-9), da Diretoria Geral Consultiva e de Contencioso da Administração Tributária - DCCAT (TC-003391.989.24-1), do Gabinete da Subsecretaria do Tesouro Estadual (TC-003409.989.24-1), da Diretoria de Gestão Contábil - DGC (TC-003410.989.24-8), do Gabinete da Subsecretaria de Governança de Entidades Descentralizadas - SGED (TC-003413.989.24-5), da Diretoria de Planejamento Estadual - DPE (TC-003414.989.24-4) e da Diretoria de Gestão Contábil - DGC (TC-003415.989.24-3), quitando-se, por conseguinte, os Ordenadores de Despesa e liberando os Responsáveis por Adiantamentos e por Almoxarifados, relacionados nos respectivos Processos, nos moldes dos artigos 35 e 50 da mesma Lei.

Por ausência de movimentação orçamentária e financeira no Exercício de 2024, determina o arquivamento, sem julgamento de mérito, dos processos: TC-003314.989.24-5 (Gabinete do Coordenador da Administração Tributária), TC-003316.989.24-3 (Diretoria Executiva da Administração Tributária – DEAT), TC-003326.989.24-1 (Diretoria de Informações – DI), TC-003340.989.24-3 (Gabinete do Coordenador de Compras Eletrônicas), TC-003341.989.24-2 (Departamento de Controle e Avaliação), TC-003362.989.24-6 (Departamento de Compras Eletrônicas), TC-003370.989.24-6 (Gabinete do

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

Coordenador de Serviços e Tecnologia Compartilhados), TC-003371.989.24-5 (Departamento de Planejamento e de Gestão Estratégica de Pessoas), TC-003372.989.24-4 (Unidade de Coordenação de Programa – UCP), TC-003373.989.24-3 9 (Diretoria de Estudos Tributários e Econômicos – DETEC), TC-003375.989.24-1 (Departamento de Entidades Descentralizadas), TC-003376.989.24-0 (Departamento de Gestão e Padronização de Cadastros), TC-003377.989.24-9 (Departamento de Qualidade e Pesquisas), TC-003383.989.24-1 (Unidade Gestora de Projetos – UGP – CCE), TC-003384.989.24-0 (Unidade Gestora de Projetos – UGP – CGP), TC-003392.989.24-0 (Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento), TC-003393.989.24-9 (Departamento de Desenvolvimento Institucional), TC-003394.989.24-8 (Departamento Central de Transportes Internos), TC-003395.989.24-7 (Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado), TC-003396.989.24-6 (Departamento de Apoio Setorial I), TC-003397.989.24-5 (Departamento de Apoio Setorial II), TC-003398.989.24-4 (Departamento de Apoio aos Sistemas e Processos de Recursos Humanos do Estado), TC-003399.989.24-3 (Departamento de Perícias Médicas – DPME), TC-003402.989.24-8 (Gabinete do Coordenador de Gestão), TC-003405.989.24-5 (Unidade Gestora de Projetos da Controladoria) e TC-003408.989.24-2 (Unidade Gestora de Projetos da Diretoria Geral Consultiva e de Contencioso da Administração Tributária - UGP DCCAT).

Determina à Secretaria da Fazenda e Planejamento que:

1) proceda à imediata adequação normativa do auxílio pecuniário do Programa “Nos Conformes”, em estrita observância à Tese de Repercussão Geral do E. Supremo Tribunal Federal, condicionando o pagamento à comprovação documental e individualizada dos gastos efetivamente realizados (tais como combustível, pedágio e manutenção) ou, minimamente, implantando controle efetivo dos percursos atendidos e suas respectivas distâncias, sob pena de a verba ser convolada em natureza remuneratória, com as devidas incidências fiscais e previdenciárias e sujeição ao teto constitucional;

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

2) promova a revisão técnica da memória de cálculo do referido auxílio, expurgando custos anacrônicos ou superdimensionados, como a indenização para aquisição de impressoras e software em contextos de processos digitais, bem como ajustando os parâmetros de deslocamento quilométrico à realidade fática das Delegacias Regionais; e,

3) adote critérios de estrita granularidade e transparência no Portal da Transparência, procedendo à distinção clara e inequívoca entre as parcelas que compõem a remuneração ordinária dos servidores e aquelas que se destinam à indenização, de modo a viabilizar o pleno controle social e a fiscalização do teto remuneratório constitucional.

Mais ainda. Recomenda à Origem que:

1) a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) passe a elaborar e divulgar relatórios periódicos de suas atividades analíticas, assumindo efetivamente seu papel como "segunda linha de defesa" e garantindo a transparência interna, conforme diretriz já sinalizada nas Contas Anuais de 2023;

2) conclua, de forma definitiva e com a brevidade que o caso requer, a integração tecnológica entre os sistemas SAM e SIAFEM, sanando as divergências vultosas e persistentes nos inventários físico-financeiros, garantindo que a contabilidade reflita a real situação patrimonial da Pasta;

3) igualmente aprimore os mecanismos de controle sobre Bens Móveis e Almoxarifados, intensificando a vigilância para coibir a ocorrência de furtos e agilizando os processos de arrolamento e baixa de veículos e equipamentos inservíveis; e,

4) intensifique as medidas necessárias para a obtenção definitiva do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para o prédio sede (Palácio Clóvis Ribeiro) e para as Unidades regionais, elaborando cronograma atualizado de obras que garanta a segurança de servidores e usuários.

Deverá a Fiscalização, por ocasião do exame das próximas Contas Anuais, verificar o avanço relativo à regularização dos aspectos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF

determinados nesta ocasião, bem como as questões alçadas à esfera das recomendações.

Comunique-se, via sistema eletrônico, o teor da presente Decisão à Pasta Estadual da Fazenda e Planejamento, inclusive para as medidas que couberem.

Excetuam-se os atos que porventura estejam pendentes de apreciação por parte deste E. Tribunal.

Por fim, determina o envio de cópia do inteiro teor deste Voto, do respectivo v. Acórdão e das manifestações da douta PFE e do douto MPC ao juízo da 9ª Vara de Fazenda Pública da Capital, a fim de subsidiar o julgamento da Ação Popular nº 1010525-07.2022.8.26.0405, em homenagem à fidedignidade e à transparência na gestão dos recursos públicos.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7VC-2ZLF-7E17-52NF